



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL**

**RUA PADRE LUIZ GONZAGA, 705 – CENTRO Telefax: (37) 3543-1190**

**CEP 35625-000 – Quartel Geral - Estado de Minas Gerais**

**Administração 2017/2020**

## **Lei Municipal nº 1.341/2018**

**Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual de Ações para o quadriênio de 2018/2021 e dá outra providências.**

A Câmara Municipal de Quartel Geral aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos do Quadro de Detalhamento de Despesa e demais anexos contendo os programas de governos da Lei Municipal nº 1.317/2017, Lei do Plano Plurianual de Ações para o período de 2018/2017, passam a vigorar com as alterações constantes dos Anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Quartel Geral, 05 de Dezembro de 2018

**José Lúcio Campos**  
*Prefeito Municipal*